



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 362/2010

ALTERAR os itens "III" e "VIII", do cargo de Servente Geral, do artigo 1.º, constante na Portaria n.º 230 de 05 de março de 2010, que nomeou os servidores para o provimento de cargo Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os itens "III" e "VIII", do cargo de Servente Geral, do artigo 1.º, constante na Portaria n.º 230 de 05 de março de 2010, que nomeou os servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de março de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º

SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
I					
II					
III	VERA LUCIA PASSOS DUTRA	8.534.375-0-PR	GOO	04	A
IV					
V					
VI					
VII					
VIII	LUCIANO RAFAEL SEGALLI	8.315.201-0-PR	GOO	04	A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2010

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.147/2010

Art. 1º - Aprova o Regulamento do Serviço de Limpeza Pública, de acordo com o Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, e o Edital nº 002/2010, de 15 de maio de 2010.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINATURA

Art. 3º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 15 de maio de 2010, e no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 15 de maio de 2010.

DECRETO Nº 1.147/2010

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	15	04
DE N.º 8853		
UMUARAMA	15	04
09		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		